



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.001/2023-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE GUAUIUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAUIUBA/CE.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Guaiúba, situada à Rua. Pedro Augusto, Nº 53, Centro, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões, nomeada pela Portaria Nº 1901003/2024/GAB/PMG, de 19 de janeiro de 2024, composta pelos servidores ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente e Pregoeira, e os Membros, ELIANE FONTOURA DE SOUSA e FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE ALBUQUEQUER, com a finalidade de iniciar o julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 05.001/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE GUAUIUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAUIUBA/CE. Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos internos de análise dos documentos de habilitação da presente licitação. A Presidente deu início à sessão, tomando por base o parecer técnico do engenheiro civil JOSÉ RIBAMAR ALVES DE ARAÚJO, responsável técnico do município de Guaiuba para fase de Habilitação. Em seguida, a Presidente juntamente com a Comissão, passou a analisar toda a documentação apresentada pelas participantes. Após a análise, em conformidade com o parecer técnico exarado, a presidente declara HABILITADAS as empresas: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MORAIS LTDA; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME; UNO INCORPORAÇÕES LTDA; VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FHS CONSTRUTORA LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; AJ CONSTRUTORA DE TRANSPORTE LTDA e NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. E Declara INABILITADAS as empresas: THM CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA por apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT operacional, que não atende os requisitos mínimos do subitem 5.2.3.2 do edital; VIPON



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



EMPREENDEMENTOS LTDA por apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT operacional, que não atende os requisitos mínimos do subitem 5.2.3.2 do edital e T.C.S. DA SILVA CONTRUÇÕES LTDA, por apresentar certidão de falência vencida, descumprindo o subitem: 5.2.4.2 do edital. A presidente informa que o julgamento dos documentos de habilitação, será publicado na imprensa oficial do Estado - DOE, no sitio oficial do Município (<https://guaiuba.ce.gov.br/licitacao.php>), no flanelógrafo do município e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Membro:	FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE ALBUQUEQUER	<i>Francisca Claudineide de Albuquerque</i>
Membro:	ELIANE FONTOURA DE SOUSA	<i>Eliane Fontoura de Sousa</i>